



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 128 / DES, de 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 2.273/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização da construção do acesso lado Niterói, da Ponte Rio - Niterói, na rodovia BR-101, e área ali contida, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias a execução do projeto geométrico aprovado consoante as indicações dos desenhos de n.ºs PROJ-157/70, até PROJ-160/70, PROJ-523/70, PROJ-663/70 até PROJ-667/70, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*D.O. de 4-1-77
Suares I
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	246
de	23 / 12 / 1976
<i>J. Landi Cruz</i>	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
BR. 04 - PB. CO. DNER	